DECRETO Nº 160/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeia Comissões – Avaliação de Desempenho Funcional – Progressão Vertical – Cargos Públicos – Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município; tendo em vista a necessidade de constituição de Comissões para processo avaliação funcional para fins de progressão funcional vertical, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 088/2024, **DECRETA***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo e por este Decreto, nomeia os membros para composição das comissões de avaliação funcional para fins de progressão funcional.

Parágrafo Único. A avaliação funcional de que trata o caput deste artigo se refere à progressão funcional na modalidade vertical dos agentes públicos que ocupam cargo de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A avaliação de desempenho funcional far-se-á por Secretarias e ou unidades escolares, sendo as respectivas comissões compostas na forma determinada na Lei Complementar nº 106/2023, nº 107/2023 e nº 108/2023, nomeando-se as respectivas comissões para avaliação nas respectivas áreas de atuação do agente público municipal sob avaliação funcional de desempenho para fins de progressão funcional vertical.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional Geral nomeada para realização de avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento é composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Suely Andrade Gomes (Presidente), matrícula funcional nº 01792-2.

II – Ivanete Aparecida Pereira (Membro), matrícula funcional nº 01499-4 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Jaqueline Alves Machado (Membro), matrícula funcional nº 0885-6 (Representante do Poder Público Municipal).

IV - Isabel Cristina Ferreira (Membro), matrícula funcional nº 02208-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Dalton José da Silva (Membro), matrícula funcional nº 2127-0 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito geral da Secretaria Municipal de Saúde é composta pelos seguintes servidores:

I – Daniela Ferreira Mendes (Presidente), matrícula funcional nº 01854-0.

II – Lidiane Maria Neri (Membro), matrícula funcional nº 01317-8 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Marina Campos de Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 01659-4 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Lucinei Alves Cunha (Membro), matrícula funcional nº 00346-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Renata Danila de Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 01193-2 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento vinculada à Secretaria Municipal de Saúde é composta pelos seguintes servidores:

I – Daniela Ferreira Mendes (Presidente), matrícula funcional nº 01854-0.

II – Karine Nascimento (Membro), matrícula nº 02132-9 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Irilda de Castro Soares (Membro), matrícula nº 00104-0 (Representantes do Poder Público Municipal).

IV – Valdirene Aparecida Silva (Membro), matrícula nº 00878-1 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Juliano Erakem Sobrinho (Membro), matrícula nº 02308-6 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 6º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Unidade de Policlínica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde é composta pelos seguintes servidores:

I – Daniela Ferreira Mendes (Presidente), matrícula funcional nº 01854-0.

II – Edina Cristina Álvares Nicoli (Membro), matrícula funcional nº 01870-6 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Letícia Aparecida Barbosa Mendes (Membro), matrícula funcional nº 02996-9 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Juliana Ferreira Barbosa (Membro), matrícula funcional nº 02381-2 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Ivana Aparecida Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 01554-6 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 7º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito geral da Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores:

I – Ivone Ferreira pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2.

II – Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Juliana Lino Soares Tavares (Membro), matrícula funcional nº 00181-9 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Leila Cristina Noronha (Membro), matrícula funcional nº 01670-0 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Cláudia Caroline Zica de Andrade (Membro), matrícula funcional nº 00047-2 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 8º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Unidade Escola Municipal Tenentes Ezequiel da Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores:

I – Ivone Ferreira Pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2.

II – Raquel Maria de Sousa Gomes (Membro), matrícula funcional nº 01437-4 (Representante Poder Público Municipal).

III – Adelina Campos da Silva Chaves (Membro), matrícula funcional nº 02973-7 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Aline Tavares de Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 00672-7 (Representante dos Servidores Públicos

V – Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 9º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Unidade Escola Municipal Chico Cirilo da Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores:

I – Ivone Ferreira Pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2.

II – Vanessa Maria Silva Couto (Membro), matrícula funcional nº 02698-1 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Shirley Ferreira da Cruz (Membro), matrícula funcional nº 00692-5 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Betânia Alves da Silva (Membro), matrícula funcional nº 00063-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 10 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Unidade Educacional Escola Municipal Senador Souza Viana vinculada à Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores:

I – Ivone Ferreira Pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2.

II – Iara Campos Antunes (Membro), matrícula funcional nº 00685-0 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Janaína de Carvalho Faria (Membro), matrícula funcional nº 00912-7 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Nara Aparecida César de Almeida (Membro), matrícula funcional nº 01667-7 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 11 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Unidade Educacional

Escola Municipal Irmã Maria de Lourdes vinculada à Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores:

I – Ivone Ferreira Pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2.

II – Maria Aparecida Pereira da Silva (Membro), matrícula funcional nº 03136-0 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Rosilene de Lima (Membro), matrícula funcional nº 002101-4 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Míriam Jaquelice Louzada da Silva (Membro), matrícula funcional nº 01409-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 12 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Unidade Educacional Centro Municipal de Educação Infantil Dona Alvarina vinculada à Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores:

I – Ivone Ferreira Pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2.

II – Lílian Juliane de Sousa (Membro), matrícula funcional nº 002460-4 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Cristiane Aparecida Reis (Membro), matrícula funcional nº 02303-6 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Márcia Helena Albino (Membro), matrícula funcional nº 00312-9 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 13 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Unidade Educacional Centro Municipal de Educação Infantil Dona Ina vinculada à Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores:

I – Ivone Ferreira Pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2.

II – Caroline de Oliveira Campos (Membro), matrícula funcional nº 001768-3 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Guilherme Anastácio Oliveira Silva (Membro), matrícula funcional nº 003406-7 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Ana Patrícia Alves da Silva Santos (Membro), matrícula funcional nº 00498-7 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Maria Luiza da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 14 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Unidade Educacional Centro Municipal de Educação Infantil Conceição Corgozinho vinculada à Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores:

I – Ivone Ferreira Pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2.

II – Pacífica Maria Costa (Membro), matrícula funcional nº 00185-0 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Laudieny Aparecida Medeiros da Silva Gomes (Membro), matrícula funcional nº 003150-0 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Kátia Correia da Silva (Membro), matrícula funcional nº 002083-4 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Maria Luziene da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 15 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Unidade Educacional Creche Municipal Geralda Ferreira da Silva vinculada à Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores:

I – Ivone Ferreira Pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2.

II – Silvana Alves Ferreira Vales (Membro), matrícula funcional nº 003035-4 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Vera Lúcia Ferreira da Silva (Membro), matrícula funcional nº 003175-8 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Raiane Aparecida de Almeida (Membro), matrícula funcional nº 002789-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 16 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte é composta pelos seguintes servidores:

I – César Henrique Silva (Presidente), matrícula funcional nº 02542-0.

II – Carlos Hernani Ribeiro Xavier (Membro), matrícula funcional nº 00000 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Heleno Euvaldo Oseliere (Membro), matrícula funcional nº 003367-1 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Gisley Eustáquio de Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 001189-1 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Alemar Cardoso de Almeida (Membro), matrícula funcional nº 001568-7 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 17 - Os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho Funcional far-se-ão de forma autônoma e independente em relação a cada Unidade de Secretaria, na forma, prazos e condições dispostas no Decreto Municipal nº 088/2024.

Art. 18 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2024.

Abaeté, 16 de Abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal